



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.563/00

DATA: 09/06/00

**SÚMULA: Denomina Rua localizada no
Bairro Fleck.**

AUTORIA: Vereador Antônio Ribeiro

Art. 1º - Fica denominada CURT KRAMBECK a Via Pública localizada entre as Ruas Fioravante Panato e Primo Zeni, quadras 26 e 27, no Bairro Fleck.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2.000.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete